



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01509 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 029/2020

REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 162,42 (Cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2020.

Parágrafo Único – O Reajuste de 4,30%, aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, até o mês de Dezembro de 2020, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor.

(fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 27 de fevereiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito

